ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 19 DE JULHO. NUM. 153

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

CAMBIOS. — JULHO 17.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.			
Lisboa ...... 80 por o/o premio por metal offerecido.			
França ...... 310 reis por franco.		Comp.	Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$600	14$800
,, Ditas ,, ,, novas		14$400	14$600
,, Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$500
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$620	1$640
,, Pezos Columnarios		1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos		1$600	1$620
,, Miuda.		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de bons firmas			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc.			ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas da sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia a 4 - as 1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming. a 12 - as 5 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 19 - as 4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc. a 25 - as 8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 17 de Julho

As 5 horas e 18 minutos da tarde.
As 5 horas e 42 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Vicente de Paula. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
20 Terça S. Elias Profeta. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Praxedes virgem. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
22 Quinta S. Maria Madalena -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
23 Sexta S. Apolinario B. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
24 Sabbado S. Christina V. M. -- Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
25 Domingo S. Tiago Ap.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 24 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario lé um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados partecipando que forão sanccionadas as duas resoluções da assemblea geral, em que se declara o vencimento que compete ao conselheiro Jase Caetano de Andrade Pinto, e se concede ao marquez do Recife, uma prestação mensal, em compensação da mercê que se lhe fizera por decreto de 20 de agosto de 1825.

Fica o senado inteirado.

Lê-se o seguinte parecer:

A commissão de marinha e guerra julga conveniente apresentar algumas reflexões sobre a resolução da camara dos deputados que manda pôr em vigor o assento do conselho ultramarino, de 28 de março de 1792 sobre tenças militares. A redacção da resolução pode indusir a duvida se por ella fica o competente tribunal do Brasil no direito de consultar sobre tenças e seo quantitativo, ou se he dado ao governo, como melhor parece, o direito pleno de concessão. Neste caso muito desejaria a commissão que o assento fosse emendado nas suas disposições menos justas por sua doutrina, e pela differença das epocas em sua execução. Ha quasi meio seculo forão estabelecidas as tenças, quando a relação entre o meio circulante e o preço dos meios de subsistencia estava muito mais favoravel do que actualmente; o que faz com que essas tenças, pelo seo quatitativo, e por aquella relação devão ser avaliadas em pouco. O assento, e por elle a resolução, restabelece os capitães e subalternos em um direito que lhes foi negado no alvará de 16 de desembro de 1790, e não mencionão as patentes de marechal de campo, tenente general, e marechal de exercito, as quaes, em boa justiça distributiva, devem perceber tenças gradualmente maiores.

Tambem não parece justa a commissão a conservação da disigualdade de tenças nas diferentes armas, nem pode dispensar-se de notar o pequeno e desigual preço em que são tidas as feridas dos militares brasileiros, adquiridas no campo da batalha. Se dinheiro podesse servir a sua remuneração, não seria por certo a quantia de 10U000 annuaes. A' vista destes reflexões, nada mais natural do que a commissão offerecer emendas a resolução; mas tambem nada mais certo do que a demora de um beneficio (ainda que incompleto) á classe militar. A commissão tem bastante rasão para esperar que o corpo legislativo na ordenanca militar, ou em algum acto separado della, continuará a reconhecer os bons serviços de tão distincta classe de cidadãos, e por isso vota que entretanto seja approvada a resolução que se apresenta.

Paço do senado, 24 de maio de 1841. - Conde de Lages. - Jose Saturnino da Costa Pereira. - Francisco de Lima e Silva.

A' imprimir.

São eleitos para a deputação que tem de receber o ministro da justiça os Snrs.: conde de Lages, Paula Cavalcante e Saturnino.

Ordem do dia

E' approvada em segunda discussão, a fim de passar a terceira, a resolução que approva a pensão concedida ao Snr. senador Diogo Antonio Feijó.

Entra em segunda discussão a reolução - B - que revoga a lei de 26 de Janeiro de 1841 da assemblee da provincia de Sergipe que cria um juiso privativo para as execuções da Santa Casa da Misericordia da capital daquella provincia, seu hospital Collegio e mais annexos.

Fica adiada a discussão por achar-se na ante-camara o ministro da justiça, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento na mesa; e continua a segunda discussão addiada pela hora na ultima sessão, do artigo 7. do projecto de lei - X - de 1839, que reforma o processo civil, conjunctamente com a emenda do Snr. Mello Matos apoiada na referida sessão.

Vem a mesa a seguinte emenda.

Substituitiva ao artigo 7. Fica revogado o artigo 14 da disposição provisoria, tanto na parte que supprimio as replicas e treplicas, como naquella que reduzio os aggravos no auto do processo. Os districtos dentro dos quaes se poderão dar os de petição, o tempo e maneira em q' poderão apresentar-se nas instancias superiores, serão determinados nos regulamentos do governo. Salva a redação. - Vasconcellos.

Julga-se a materia sufficientemente discutida.

Entra em discussão o artigo 8. E' addiado pela hora.

Retirando-se o Snr. ministro, é approvada a emenda substitutiva do Snr. Vasconcellos ao artigo 7, não passando a do Snr. Mello Mattos.

O Snr. presidente dá para ordem do dia: a continuação das materias dadas para hoje, accrescendo a terceira discussão da resoluções que approvão a tença concedida ao brigadeiro Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, e as pensões concedidas ao cabo de esquadra Salustiano Israel e a Domingos Francisco Moreira; primeira discussão da resolução - C - que annulla a lei da assemblea provincial de Sergigipe que concedeo a D. Maria Florentina dos Anjos, e a seos filhos uma pensão annual de 400U reis; e logo que chegue o Snr. ministro da Justiça, a continuação da segunda discussão do projecto - X - de 1839, sobre reforma do processo civil.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇÕES.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessão de 17 de Julho.

Os Embargos de João Ribeiro da Cunha, contra João Maria Seve na Causa de appellação desta Cidade Escrivão Bandeira, forão despresados:

Os embargos de Antonio Domingues Pinto contra Bento Fernandes do Paço, na appellação civel do Juiso de Direito de Goianna Escrivão Chaves; forão despresados.

Na appellação civel do Juizo de Direito da Comarca do Brejo, appellante Antonio Pedro Frazão e appellado Francisca Maria de Jesuz, Escrivão Bandeira; se julgou nullo o processo de f. 41 em diante.

Os embargos de Estanislão Pereira de Oliveira, contra Ignacia Maria dos Anjos, na Causa de appellação civel desta Cidade, Escrivão Posthumo, forão recebidos, e reformado o accordão embargado.

O Arcenal de Guerra compra mantas de lão e esteiras pequenas de Angola; quem taes generos tiver compareca na salla da directoria do mesmo Arsenal no dia 20 do corrente mez das 9 horas em diante, com os seos ultimos precos, sendo o das mantas em carta feixada. Arsenal de Guerra 16 de Julho de 1841.

Butlamaque.
Director Interino.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

3. Sessão ordinaria.
Presidencia do Sr. Dr. M. Sarmento.
Dia 16.

Sumario ex-officio contra os Reos o Cabra Leandro Jose Biserra, e Gaspar da Silva Fróes pelo crime de tentativa de homicidio commettido em Domingos de Freitas Maciel, caixeiro de Manoel Joaquim Gomes. O Jury achou materia para accusação contra o primeiro Reo, e não contra o segundo.

Sumario ex-officio contra o Reo o cabra Antonio Gomes de Sousa pelo crime de morte feita com muitas, circunstancias aggravantes, entre as quaes, como o de abuso de confiança. O Reo tendo sido condemnado a gales perpetuas no Jury do Pao do Alho, protestou por novo julgamento. O crime está bem provado, o processo bem organisado, o delicto terrivel, e nada provou o Reo a seo favor; á despeito porem de tudo isto, o Jury decidio que o reo só tinha incorrido no grão minimo da culpa, e que se não tinha dado a circunstancia de abuso de confiansa; á vista do que o Juiz de Direito o condemnou a sette annos de prisão simples, grao minimo do artigo 193 combinado com o artigo 49 do Codigo Criminal A decisão do Jury foi pessima; porque ainda quando se não houvesse dado a circunstancia de abuso de confiança, como incontestavel se deo, e está provado dos Autos, derão-se outras como superioridade em armas, surpresa, e premeditação, motivo frivolo, e reprovado, qual foi o que o mesmo reo declarou de ter feito a morte porque o assassinado não lhe havia dar dinheiro para comprar agoardente, e huns mamões, as quaes circunstancias sobravão para que o Jury o declarasse incurso no grao maximo da Culpa.

Communicado.

DIA 18 DE JULHO.

Assomou em as plagas de Cabral o Dia Memorando da Coroação, e Sagração do Snr. D. PEDRO II. Dia de inefaveis esperanças. Dia de eterna recordação, todo o Brasil te sauda, e te proclama Dia de gloria immortal, epocha de regeneração, epocha de inalteravel felicidade.

O Genio do Brasil desce das regiões Celestes, e parando sobre a Capital do Imperio contempla cheio de jubilo a pomposa, e augusta ceremonia, que deve tornar mais respeitavel, e eternizar o glorioso Throno constitucional do Joven PEDRO II. Huma chamma electrica se propaga por todos os corações brasileiros: e o Anjo da Paz, apontando para o Augusto Imperador, que o rivaliza em juventude, em candura, e graças, assim falla á nossa cara Patria. ,, Brasileiros, que mais quereis? Ahi tendes o vosso caro Patricio, ahi tendes o sagrado Penhor da vossa prosperidade. Em torno de seu magestoso Throno, escudados com a Constituição do Imperio tereis paz, tereis encremento, tereis todas as venturas, sereis hum Povo livre, hum povo industrioso, hum povo rico, hum povo respeitado, hum povo feliz. Viva pois o Snr. D. PEDRO II. Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil. ,, A estas vozes, que soão, e retumbão desde o Amazona até o Prata o Absolutismo, infame escravo, suspira, e geme despeitoso, e a turbulenta Democracia, mordendo as sangrentas mãos ulula de raiva, e submerge-se nos abysmos.

Dia 18 de Julho; que esperançosos futuros nos não annuncião! O eterno tirou-te da immensa urna dos tempos para nos annunciares o imperio da Lei, da Paz, e da felicidade Nacional. Brasileiros, seja este Dia glorioso semelhante a aquelle em que o Todo Poderoso creando a luz, e separando-a das densas trevas, que confundião o globo terrestre, abrilhantou, aformoseou, e deo vida a toda a naturesa. Pedro 2. º e Constituição sejão os dous Polos do nosso mundo politico. Sustentemos o Trono do Nosso idolatrado Patricio, dessa preciosa Flor nascida no risonho, e ameno solo da S Cruz Assim fallou o Paraninfo Celeste; e hum Hymno de vozes, devinaes da mais encantadora harmonia soa pelas regiões ethereas.

Julgamos não desagradará aos nossos leitores a Oração, que o Exm. Bispo D. Thomaz tinha por precaução preparado, e que casualmente nos veio á mão; que hé a seguinte.

Posuit super eum diadema . . . et unxererunt; et plaudentes manu, dixerunt: vivat Rex.

Foi posto o diadema sobre a sua cabeça, e o Pontifice o ungio com o oleo sancto; e depois aplaudiado com as mãos, disserão todos: Viva o Rei. Reg. L 4 -- Cap. 11.

Estão satisfeitos em fim os justos, sinceros deszejos de nossos corações: está completamente terminado o dolorozo interregno, que apouco lamentavamos, e podia levar ao seu auge nossos infortunios. O Rei dos Reis, o dominador de todos os povos e Nações, o benigno protector do Brazilico Imperio nos favorece ainda, ainda nos olha com benignas vistas de mezericordia. Deu-nos um Imperador, como dezejavamos, um legitimo herdeiro, e digno filho d'esse egregio Princepe, fundador do Imperio, a quem devemos a nossa existencia civel, a quem devemos tudo. Reverdeceo o majestoso, e antigo tronco de Bragança: nova e precioza Coroa eis pendente vemos. Neste mesmo dia, e talvez nesta mesma hora he collocado a Imperial aureo diadema sobre a Augusta cabeça do Sr. D. Pedro 2. º, e são ungidos com o oleo santo, os hombros do Joven filho de ochasitas, os tenros hombros, que tem de supportar o pezo da Magestade. Posuit, & Propicio e jubiloso dia, que nos promette só venturas! Dia plausivel, em que pelo vastissimo territorio do Brazil inteiro resoa alegremente o amado nome deste novo Joas; delicado, mas viçozo, e florente

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ramo da liberdade, e excelsa Arvore dos nossos estipes Soberanos! dia memoravel, em que elle em tranquillo solio o Magestozo Setro, recebe o juramento de governar nos com inteira justiça, e guardar nos as nossas liberdades, e as reverenças outorgadas pela constituição do Imperio! E seus leaes subditos, correspondendo-lhe com as mais sinceras aclamações, jurão tambem recebel-o por seo legitimo Monarcha, respeital-o e obdecer-lhe, como seo Imperador constitucional, conforme a Lei fundamental da Monarchia Brazileira. Et plaudentes manu. &c.

Está firmada, sim Brazileiros, está firmada com o Augusto Sello da Religião, e do modo mais solemne e sagrado a suprema authoridade do nosso Augusto Imperador, bem como o respeito e a obdiencia, que somos obrigados a prestar-lhe: confiemos que, terminados em fim os nossos males, comece por uma vez a feliz epoca das nossas venturas. Temos um chefe joven sim, mas que na cuidadoza educação, que lhe foi dada, nos grandes exemplos do seo progenitor, mais que tudo nas amaveis disposições do seo coração, nos assegura um Monarcha piedozo, benigno, prudente e justo; um Monarcha em fim, para quem, approveitando os exemplos do passado, não serão perdidas as lições, que lhe deixou seo Augusto Pai nas varias crizes do Brazil.

E serão necessarias profũdos e dilatados raciocinios, para haver de provar, que um tal solemno he um estimavel dom de Deos, e favor summamente digno da nossa gratidão?

Ninguem por certo haverá entre os Brazileiros, que forão sempre fiaes a Deos, e fieis aos seus Monarchas, que de tal duvide, e muito menos o pode haver entre pernambucanos, que occuparão sempre pelo seo bom senso um lugar destincto entre os povos americanos.

Chamado pois a levantar a minha voz na vossa respeitavel presença neste tão solemne e plauzivel dia, e vacilando sobre a escolha do objecto, com que elevaria interter-vos, occorreo-me, que interessa muito repetir as verdades, que tem a Deos, e a felicidade publica por objecto, e que pela sua importancia devem influir em nossos sentimentos e acções. Accrescentei a tudo isto, que eu venho fazer as vezes de publico interpetre do amor e respeito, que o nosso Exm. Presidente, com todos vós tributa a Deos e ao Monarcha; finalmente que devo tomar por assumpto aquillo, que me parece mais proprio do tempo e das circunstancias.

Fiel a este pensamento, vou mostrar-vos em breve discurso as vantages do Governo de um Monarcha.

Saiba o Brazil, saiba o mũdo inteiro quãto os Pernambucanos se desvelão em fixar e propagar verdades puras e exactas; verdades bem capazes de promover a paz e felicidade Nacional.

Grande Deos ajudai-me; pois que sois o Arbitro das Nações e regulador dos Imperios.

Exm. Sr. digne-se V. Ex. de prestar-me a sua benevola attenção: em quanto a vos Srs. confiado no favor, com que me tendes ouvido outras vezes. ja vou principiar.

O Sofisma temerario, que ouza invilicer o Throno, desnatura as coizas e reproduz o cahos. Privai o sol do seo explendor, tolhei os seus movimentos, e vereis como logo sem fogo, que anima, sem essa luz, que esclarece, sem esse giro, com que vivifica a nateza, se perde a formosura e harmonia do universo. Por igual thior segue-se a confuzão, e a anarquia social, uma vez que homens mal intencionados, illudindo os povos, calumnião e desauthorizão a seus olhos a Magestade do solio. Ja um Profeta dice, que em as nações se confundindo e agitando he infalivel a decadencia dos Imperios. Conturbatæ sunt gentes, et inclinata sunt regna.

He uma verdade consagrada na historia de todos os tempos, que a sombra do Governo Monarchico tem florecido os mais poderozos Imperios do mundo, durado a paz mais profunda, e feito pregressos a mais brilhante civilização.

O governo de um só foi o primeiro de todos os governos; e a Azia, berço das sociedades humanas vio nas mais antigas eras formarem-se no seu ditoso clima vastas e opulentas Monarchias, a cujo abrigo protector repousarão as gerações orientaes do mundo primitivo. Ainda até hoje depois de 40 seculos o Tigre e o Eufrates, o Indo e o Ganges, o mesmo chamado Celestial Imperio não conhecerão outra forma de governo.

Desde então o mando regio anda accompanhado de veneraudas tradições, e de memorias religiozas; e se cerca por isso de tal respeito e opinião, que resistir-lhe he, como resistir a Deos, primordial fonte de todos os poderes: Qui potestati resistis, Dei ordinationi resistit.

Tal he na sua forma nativa, como já em outra occasião vos mostrei, o melhor dos governos conhecidos, por quem fallará sempre a voz da natureza a authoridade dos seculos, e o voto augusto da Religião, chegando mesmo o Autor Supremo do universo a representar-se na dignidade Regia Ego dexi: Dii estes vos -- Depois destas ideias em tão pura fonte bebidas, fica axioma inquestionavel o sacrilegio daquelle que ouza atentar contra a Magestade do Solio.

Eu podia em abono destas verdades fazer agora na vossa presença longos arrazoados politicos: mas não cabendo isso nas leis do tempo e do lugar, deixo os publicistas, e me volto para a historia, onde me são patentes os documentos irrecusaveis da experiencia, da experiencia, que he a mestra do mundo e a Mãe dos desenganos.

Ponho-vos diante dos olhos essa França, no meio da qual rebentou o medonho volcão republicano, cujas lavas ardentes ameaçando queimar, e reduzir a cinzas todos os sceptros e coroas, tem assolado tudo em nossos tempos, e talvez assolarão remotas idades. Vede a França quando ademocratica trombeta annunciava a ultima hora dos Reis, quando uma alluvião de freneticos demagogos, mascarados de filosofos e filantropos, como q' desertando dos infernaes calabouços, auda-va destrossando e arrancando da face da terra todos os Thronos e Altares, e parecendo queria exterminar todos os povos e geracens.

Vede sim como esse Imperio, a flor das potencias, tendo-se ostentado ao mundo tão brilhante e tão prospero em uma Monarchia de 14 Seculos; como ao depois voltadas as senas, apparece tão infeliz e humilhado no ferrio jugo das facções; que a não serem as suas incriveis victorias, ou antes, a não ser uma especial providencia que vigiava sobre o reino de S. Luiz, a França teria desaparecido da lista das nações. Vede sim essa outr'ora bella França fluctuando no tormentoso mar das revoluções prestes a sumergir-se nos abismos, e não achando outro refugio de salvação, senão na segura taboa da Monarchia.

A inquieta Inglaterra agitada pelo furor republicano leva ao cadafalso o primeiro Carlos: mas a este pacifico e justo Soberano sucede o despotico governo de Cromvel, tirano o mais cruel, e o mais sagas hipocrita; a historia nos pinta os altivos Inglezes obedecendo então servilmente, e convertidos em despreziveis escravos do mais feroz Republicano. Foi preciza a Restauração do Throno, para que a grã-Bretanha tornasse a Recobrar o seo antigo explendor e liberdade.

Porem Snrs. deixemos exemplos de nações remotas; que assas temos que aprender nas do nosso mesmo continente. Olhai em torno de vós, e vede nesses, outrora florecentes, Estados do Sul da America, os lamentaveis estragos, que por toda a parte assignalão o ensãguentado septro da Demagogia: homens torbulentos, dominados da mais sedenta ambição de poder e de riquezas, com o especiozo pretexto de corrigir abuzos, e intoando doces, mas traidoras vozes de Serea a risco mesmo da propria vida ainda atego a depois deperto de 30 annos não tem ceçado de oprimir os desgraçados povos e de promover os horrores da guerra Civil Vão, vão ali os amantes da democracia; vão ler ali o seo lastimozo fado, e sentar-se, com Mario, sobre aquellas ruinas tristes para um dolorozo mas necessario dezangano. Verão de uma vez para sempre, que revoluções não são, como se dis, remedio de máles, são sim, como se ve abismo de calamidades eternas.

Estreitando mais as minhas vistas, fallavos-ei eu do Brazil? Terei eu a força de vos lembrar as calamidades do Pará do Maranhão de Pernambuco, da Bahia e do Rio grande do Sul, os horrores que a hydrá republicana ali tem cometido? Cidades ricas; Villas populozas abrazadas ricos patrimonios das familias destruidos, a viuves, a orfandade, e geral destroço da população tão necessaria ao paiz, dos animais, e das terras, eis os terriveis e calamitozos fructo da venenoza arvore republicana.

Digamos em uma palavra daquillo que temos a vista, e que mais proprio parece para nos levar á convicção.

Transportei-vos com o pensamento aos annos de 23 e 24: recordai-vos das desgraças, que então acarretou a esta bella Cidade o ferrezim republicano: comparai o Pernambuco de então com o presente Pernambuco, e notai os veriveis melhoramentos, que lhe tem trazido a paz, de que por 7 annos tem gozado, inseparavel companheira da obediencia á Constituição e ao Monarcha.

Reflecti Snrs. agora sobre o que nos ultimos tempos se tem passado entre nós, e vede como só o Simulacro do Throno ocupado por um tenro menino, apenas sahido do berço, bastou para, apezar das arriscadas tempestades, bastou sim para mais de uma vez salvar a Nação, e a sua integridade. Este tenro e amado Infante tem sido como um centro misterioso de união, e um simbolo sagrado, em roda do qual se reunirão todos os Brazileiros: o nome só do Joven Imperador voando como benigna exhalação pelas Provincias do Imperio inspira todo o enthusiasmo da dedicação e do sacrificio, e faz abortar, e confundir os ominosos planos da rebelião e da anarquia. Os povos desassombrados respirão e descanção em paz: desvanece-se a tempestade, que a todos pavor infundia; foge em fim de nossos horizontes a nuvem carregada, que tantos raios ameaçava. Tanto he verdade, que só o governo Monarchico he o verdadeiro porto de saude para as humanas sociedades.

Ah! respeitemos, Snrs. o preciozo dogma do legitimo Monarchismo: os ambiciozos revolucionarios maquinarão de balde por attacal-o e escurecel-o: mas as nações acharão sempre nelle a sua consolação e tranquillidade: os povos trabalhados, e detestando os seus perfidos conselheiros, conhecerão sempre, que este dogma he o seo unico refugio e salvação. Que seria do Brazil na sua orfandade? Que seria delle, se o Magnanimo Pedro não ficasse entre nós! Ah! o espirito se horroriza de só imaginar as desgraças, que sobre elle desabarião, se depois da partida do ultimo Rei o Brazil tivesse ficado entregue a si mesmo. Vós o sabeis, Brazileiros; se os impios anarchistas não cantarão a victoria, se o Brazil goza da doce liberdade, se vive comparativamente tranquillo á sombra da frandeza arvore da independencia e da soberania, se depois dos treslouados esforços dos Erateus, d'esses illudidos irmãos, que com mão temeraria tem pertendido rasgar o seio de sua propria mãe, se ainda vivemos unidos, formando uma só e respeitavel familia, nós o devemos ao sistema Monarchico, que proclamastes, e que contra tão procellozas tormentas tendes sabido sustentar.

Não Snrs: a arvore da liberdade democratica he planta estranha, que apezar de ser sempre regada com caudelozos rios de sangue, nunca medra por muito tempo, e em poucos terrenos póde ganhar raizes. He por fim manifesto absurdo querer obrigar os homens de todos os climas e de todos os temperamentos a admittirem uma só e a mesma forma de governo, que não convem a todos. O Brazil desmembrado seria só retalhos desfigurados de uma brilhante e valioza peça; seria olhado com desdem por as outras nacões da terra, perderia o seo lustre, poder e importancia; até o seo honrado e glorioso nome perderia. Emfim se o Brazil unido se não acha ainda de pár com as grandes potencias da terra, não vos queixeis do governo nem das leis: imputai o seo atrazamento as sedições continuas, a os tumultos, que quaze não tem cessado, e pouco mais tem permittido fazer; do que applicar todo o cuidado a suffocar os incendios, que por vezes tem ameaçado de abrazar o Imperio inteiro. Nenhum povo da terra goza de mais extensa liberdade do que vós tendes: ninguem tem chefes mais humanos nem governo mais protector, nem mais suave, do que o Brazil: que mais pode a creatura pertender.? Persuadidos pois Snrs., de que o homem sómente nasceo para a mediania tudo quanto a respeito delle tender a pertenções do optinismo, he um erro, he uma desgraça; convençamo-nos tambem de que se aos eleitos da Nação compete legislar, ao povo somente pertence appetecer e gozar a paz: mas nunca detinila; por que elle he de tal natureza, que ou hade obdecer humildemente, ou mandar com suberba e tirania. Clamemos a esses exaltados salvadores, que deixem as republicas de Platão para quando todos os homens sem excepção forem tão sabios e tão avaliadores da virtude como o foi aquelle eminente filozofo. Sejamos sobre tudo christãos; e logo seremos felizes; sem Religião não ha ordem, não ha justiça, não ha costumes, sem costumes não ha Cidadãos, e sem Cidadãos não ha algum governo. Não seria eu por tanto exagerado, se vos dicesse, que a primordial cauza dos nossos males, dos males de todo o universo nos dias de hoje he a falta de Religião de Jezus Christo, agora tão desprezada, por que he de poucos connecida; e não he natural que se ame aquillo que se ignora. Sejamos pois Religiozos, e facilmente seremos bons Brazileiros, e teremos a felicidade, de que o homem pode gozar nesta vida caduca e transitoria. Obedecamos fielmente ao Augusto Chefe, que Deos nos deu e as authoridades que exercem uma parte da sua alta jurisdição; obedeçamos ás leis, e só assim cessarão os nossos máles. Mas basta Srs. evitemos o fastio de uma longa oração, q' vai sendo trabalhoza para mim, e sem duvida infadonha para vós. Pinteivos, quãto em mi n era, as vãtagens do governo Monarchico, que tem salvado o Brazil dos horrores da anarquia, e servido de segura taboa de salvação para aquelles povos, que no delirio das revoluções se lancarão nos perfidos braços da pura, ou impura Democracia.

Louvemos por tanto o nome do Snr, por que he bom, e por que são eternas as suas mizericordias: Confitemini Domino, quoneam bonus, quoniam in seculum mesericordia ejus.

Hoje que o nosso amado chefe se humilha submisso diante do Throno do Rei dos Reis, e lhe supplica, que o faça digno do Solio de seo Pai et ero dignus sediũ patris mei--unamos nossas supplicas com as delle: dignamos com o Psalmista, Domine Salvum fac regem: defendei, omnipotente Deos, protegei, salvai o Imperador - exaudi nos in die, qua invocaverimus te- ouvi as rogativas, que inderecamos ao sublime Throno das vossas mezericordias: para gloria vossa, e da Santa Religião que professamos, livrai-o a elle, livrai-nos a nos de perigos, de guerras, de revoluções: propter gloriam nominis tui, Domine, libera nos: fazei Senhor que o seo reinado seja prospero, tranquillo, e glorioso -- ó Domine, bene prosperare: fazei em fim, que o Brazil unido todo em doce paz o veja reinar por annos dilatados, e assim contentes e alegres vos diremos sempre,

Tedeum Laudamus.

O Bispo D. Thomaz de Noronha.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

Diz Manoel Themoteo de S. Vicente Ferreira, e Antonio Simoens Carneiro, Officiaes de Justiça desta Comarca, que recebendo huma porção de Mandados do Coletor de Olinda para os executar em pessoas moradoras no Poço da Panella, e suas circunvisinhas; e procurando-as os Suplicantes varias vezes, nunca as achavão em Casa: estavão no Recife, já no Certão, já em Engenhos tratando de seus negocios: pelo que se demoravão em sua execução: por isso acusarão os Suplicantes perante V. S. desmorosidade, e pouca exactidão em virtude do que foi V. S. servido suspende-los de seus Officios: e apezar de V. S. se ter dignado de levantar-lhes a suspenção em Audiencia; apareceo no Diario a Portaria de suspenção já revogada; e para constar a verdade, e desvanecer-se o dito annuncio, requerem os Suplicantes a V. S. se digne declarar por seu Venerando Despacho se a sua suspenção es á levantada: e elles habelitados para continuarem no exercicio de seus Officios.

P. ao Snr. Doutor Juiz do Civel, e Fasenda se digne deferir-lhes como requerem.

E. R. M.

He verdade que os Suplicantes forão suspenços do exercicio de seus Officios pelos motivos aqui expendidos; mas attendendo ao que me representarão, ordenei em Audiencia de 14 do corrente mez, que ficasse sem effeito a Portaria em virtude da qual forão elles suspenços, sendo que se achão por esta rasão habelitados para poderem exercer as suas funcções. Cidade do Recife 16 de Julho de 1841.

Mello.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª perte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 16 de Agosto futuro, conforme o Plano novamente publicado, achão-se á venda livres da imposição da taxa do Sello, nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes, e Vieiro Cambista, na rua da Cadeia do Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, Antonio José Alves Bastos, pracinha do Livramento, e José de Menezes Junior, rua do Collegio.

THEATRO.

Hoje 19, grande Expectaculo, dedicado A' Coroação e Sagração de *S. M. I. C.* o SENHOR D. PEDRO II. A Companhia

em grande galla, dedicará as homenagens devidas ao Augusto IMPERADOR DO BRAZIL, cantando-se --o Hymno da Independencia -- Seguir-se-ha a muito sublime Peça nova em 4 actos denominada - Carlos 3 Rei das Hespanhas, ou A Coroação de Phelipe 6. Esta Peça é do archivo Theatral; a Direcção de commum acordo com o Emprezario, julgão e melhor que tem apparecido nesta Capital; e por conseguinte a mais propria para tão grande dia. O Emprezario Francisco de Freitas Gamboa, com o seu pouco talento Dramatico, coadjuvará a Reprezentação deste dia, fazendo um dos mais interessantes papeis na referida Peça.

Principiará as horas do costume.

Quarta Feira 21 do corrente.

Terceira representação de Mr. Sutton, grande magico inglez, a qual será dividida em tres partes o mais brilhante possivel, e e com o que espera deixar saptisfeitos e admirados os Expectadores. 1. parte será inlusão Necromancia. 2. dita Ventreloquismo. 3. dita Magica Egypciana.

Os bilhetes Camarotes e platéa, achão-se a venda na loja do Snr. Antonio Jorge ao pé da Cadéia, e no mesmo Theatro como é costume, pelos preços já annunciados; a excepção das torrinhas que por engano sahido 4U reis, quando é 3U reis e varanda 500.

Avisos Diversos

☞ Na rua Nova, loja de Hypolito S. Martin & Companhia, tem grande sortimento de cordas para violão e rabeca, chegadas de Italia novamente.

☞ João dos Santos Pereira, na qualidade de procurador dos Reverendos João David Madeira, e de seu Irmão o Vigario Jeronymo Biserra, aviza ao respeitavel publico, para sua intelligencia, que não contrate negocio com o Padre Pedro Francisco Biserra, irmão destes, pelo que diz respeito a venda de uma caza terrea, sita na Villa de Iguarassú, por não ser ella do dito Padre Pedro, mas sim de orfãos; accrescendo haver sobre ella letigio, já com sentença contra o mesmo Padre Pedro, Tutor que foi daquelles orfãos, a fim de que a todo o tempo não aleguem ignorancia.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava, para o serviço de uma caza de pequena familia, que saiba comprar, e cosinhar, e que seja fiel: na rua das Flores, casa D. 8, se dirá quem a pretende.

☞ Quem quizer um homem branco para administrador de um sitio; annuncie por essa folha, o qual é bem intelligivel para esse negocio.

☞ Quem precisar de um padeiro, tanto para maceira como para forneiro: no becco da Polé, D. 4 achará com quem tratar.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar no becco da Bomba, com commodos sufficientes para familia; na rua da Cadeia do Recife D. 14, segundo andar.

☞ Na rua da Cruz do Recife ao pé do Bom Jezus, casa n. 8, faz-se pão-deló de todos os tamanhos; assim como bolinhos de todas as qualidades, para chás; e tambem se aprompta qualquer encommenda dos mesmos, com toda a perfeição e asseio.

☞ O Snr. Ignacio Antonio Rodrigues Machado, vindo da Provincia do Ceará, que se acha nesta Cidade, queira annunciar sua morada, pois se lhe desaja fallar.

☞ Quem annunciou no Diario de 4. feira querer dar 1:000U000 rs., sobre hypotheca; dirija-se a rua do Rosario larga, a falar com Manoel Pereira Lemas, que se dirá quem quer.

☞ O abaixo assignado, respondendo ao annuncio da Senhora Josefa Roza, inserto no Diario n. 151, diz, e prova, que elle é Sr. e possuidor da metade da casa terrea, sita na rua das Trinxeiras, D. 15, por haver comprado a seus legitimos donos, os quaes havião tomado posse della judicialmente, em presenca da dita Senhora, ha 13 annos, sem a menor opposição, como consta do respectivo Auto, que o abaixo assignado conserva; e q' tanto he sua ametade da supradita casa, que a mesma Senhora já foi condemnada a pagar-lhe, e de facto pagou-lhe o aluguel vencido até esse tempo; e protesta o mesmo abaixo assignado haver della o que depois se tem vencido, e se for vencendo; pois a dita Senhora só pertence a outra metade da referida caza, e por isso se acha dentro della, sendo por esta mesma razão, para admirar, que tão francamente se chame senhora de tudo, provando-se-lhe o contrario.

Agostinho da Silva Guimarães.

☞ Os herdeiros da finada Francisca da Rocha Bizerra, em consequencia de um annuncio inserto no Diario, n. 149 de 14 do corrente, fasem publico que qualquer pessoa que houver de alugar uma casa dentro da Propriedade que deixou a mesma finada na rua da Gloria na Boa-vista, onde morou o Snr. Ignacio Alves da Silva Santos, e foi arrematada por venda por um Snr. Bastos das Cinco pontas, que semelhante casa tem muitas complicações com um terreno que lhe he contiguo, e olaria controme, quanto a servidão, o que já se tem feito ver por este Diario por vezes, e pultimamente no de 12 de Junho p. p.: ao depois ninguem se chame ao engano.

Leilão

Que fazem Bornvefond A. Faux & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas francezas ultimamente chegadas, consistindo em chales de seda de todas as qualidades, ditos de filó brancos e pretos, mantas de seda e de filó, setins para vestidos, gros de naples, veludos lavrados e lisos, coletes ricos, luvas de todas as qualidades, meias de seda para homem e senhora, ditas de algodão pretas e brancas, gravatas de seda, chapeos de sol de todas as qualidades, sapatos, e broseguins para senhora, flores finas, leques, espingardas, pistolas, &c., terça feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz n. 1.

☞ Que fazem Rozas Braga & Hadfield, em presença do Chanceller do Consulado de França, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pretencer, de 61 barricas de farinha de trigo avariada a bordo do Brigue Francez Armorique, Capitão Renouf, na sua actual viagem do Havre para este porto; segunda feira 19 do corrente as 9 horas da manhã em ponto, no armazem do Sr. Joaquim Lopes de Almeida por detraz do theatro.

Compras

☞ Um ornamento completo para dizer Missa, e que esteja em bom uzo; na rua da Senzala velha, no primeiro andar do sobrado do Braga: pela manhã até as 9 horas, e de tarde das duas as quatro.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezes D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Uma cabra (bicho) muito mansa, e com muito leite, propria para criar; na rua da Senzalla velha, no primeiro andar do Braga.

☞ Uma preta de meia idade, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e varrella, e é quitandeira, vende-se por precizão; na rua do Alecrim, D. 4, na mesma casa vende-se um folles pequeno de foliar formigas, é novo e vende-se pelo menos do custo.

☞ A posse de um torreno nos Affogados, com 50 palmos de frente, e 350, pouco mais ou menos de fundo; e com cinco pez de coqueiros: cujo aforamento paga cem reis por palmo; a tratar no principio do atterro dos Affogados, sobrado do Lima.

☞ Bixas muito boas, chegadas proximamente de Amburgo, e tambem se alugão; na venda do bairro Baixos, D. 3.

☞ Uma preta ainda moça; na rua do Noia defronte do muro da Penha, casa Decima 13.

☞ Perto de duzentas oitavas de prata velha; em fora de Portas primeira venda do lado do nascente.

☞ A loja de fazendas na rua do Queimado, entre n. 18, e 19, junto ao Snr. Joaquim Claudio; na rua da Aurora, n. 7.

☞ Os verdadeiros pos parisienses do deposito, vende-se unicamente na praça da Independencia, loja do Snr. Meroz, e na rua Nova, loja de Frederico Chaves. D. 5.

☞ A venda da esquina do principio do Atterro dos Affogados, bem surtida de generos novos, e um cavalo quartao; na Padaria da rua do Peixoto das cinco Pontas, Decima 77.

☞ A obra Cla Harlowe 14 vol., Estrangeira em 2 vol., Adriana em 3 vol., Mil e um quarto d'ora 2 vol., Joaninha 2 vol., Collecção de Historias 3 vol., Mulher feliz 3 vol, Alberto 3 vol., Dois Robinis 3 vol., Castello e Crovelle 4 vol., Historia de Hypolito 1 vol., Poezias de Antonio Diniz 2 vol, Etelezua 1 vol., Dois Cazumiros 4 vol. Eroismo de Amor 2 vol, Anna Greville 3 vol., Amante militar 1 vol., Sipião Aleixo 1. vol., Cadelinha 1 vol., Engeitada da fortuna 1 vol., Anecdotas 1. vol., Aventuras do ultimo Abmeirage 1 vol., Amigo da Natureza 1 vol., Trinmpho da virtude 1 vol. Solitario do Marcia 1 vol., Injustiça dos homens 2 vol., Historia de um Jogador 1 vol., Rivaes 1 vol., Amor offendido e vingado 1 vol., Assim vai o mundo 1 vol., os Machabeos 1 vol.; todo em bom uzo, e por preço commodo: na pracinha do Livramento na loja D. 30.

☞ Plantas Thepographicas da Cidade do Porto, donde se veem exactamente marcados todos os Edificios, praças publicas e ruas, novamente abertas, bem como alguns projectos approvados pelas Authoridades municipaes para maior commodidade de seus habitantes, e beleza da mesma Cidade: na rua dos Quarteis D. 3.

☞ Bixas de superior qualidade e muito em conta; assim como boas fasendas de varias qualidades, miudezas e ferragens, e tudo por commodo preço: em Olinda rua dos 4 cantos, loja de Manoel Joze de Bastos n. 21.

☞ Uma tartaruga verdadeira e de bom tamanho: no largo do Forte das 5 pontas D. 1, indo pela rua de Manoel Couco.

☞ Presuntos inglezes, e queijos londrinos: no armasem de João Carroll & filho, na praça do Commercio.

☞ Uma negrinha de idade 11 a 12 annos, bonita figura, sem vicio, e já coze e tem principio de cozinha: na rua Nova, loja de Frederico Chaves, D. 5.

☞ Leite liquido a 200 rs. a garrafa, das 6 as 7 horas da manhã: no pateo do Carmo, em casa de Joze Caetano, D. 3.

☞ Um escravo do gentio de angolla, de idade 30 annos, bonita figura official de çapateiro, e seleiro; e tambem sabe alguma cousa de pedreiro, o qual não se vende por vicio: quem o pretender, dirija-se a rua Direita D. 19.

☞ Duas moradas de cazas, sitas na povoação do Monteiro, uma das quaes tem citio, e outra por sua localidade excellente para estabelecimento de venda; as pessoas que as pretenderem dirijão-se a mesma povoação para tratarem com seo proprietario Joze Gomes da Silva Portella.

☞ Uma escrava mossa, excellente figura, sabendo cozinhar o diario de uma casa, parida de 4 mezes, com uma linda cria, e com muito bom leite, optima para ser boceteira, por ser muito possante, e vende-se por preço commodo; na rua das Agoasverdes D. 12.

☞ Espirito de vinho de 37 gráos, proprio para botica, e para marcineiros, a canada 1600, azeite dosse dita 4800, chá Isson de primeira qualidade 3000, caixinhas com chá perola de 6 & 2400, ditas com dito Isson & 2400, espermacete americano & 960, sevada nova libra 120 arroba 3200, saccos com arroz branco, e ditos com arroz de casca por preço commodo; na venda da rua Nova D. 2, no pateo da Matriz.

☞ Uma escrava de nação, que sabe lavar, cosinhar e engommar; e bem assim um moleque inda bugal; na rua da praia, armasem de Joze da Silva Campos.

☞ Uma farda, barretina e bonet de G. N., por preço commodo; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto a botica.

☞ Novos sortimentos de calçados inglezes, francezes e de Lisboa, tanto para homem, como para Senhora e meninos, por preço commodo; no atterro da Boavista D. 9, e na praça da União D. 17.

☞ Uma canoa aberta propria para carregar familia; no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira.

Escravos Fugidos

☞ No dia 13 do corrente, desappareceo um negro por nome Diogo, nação calabar, mais de 60 annos de idade, estatura regular, seco do corpo, cara redonda e picado de bexigas, um pouco falo, nariz chato, e muito tabaquista, e já um pouco calvo, cambia alguma cousa da perna, tem um joelho pouco mais grosso de que o outro; levou vestido camisa e seroula de algodão ou estoupa e chapeo de palha; da-se uma generosa gratificação a quem o pegar e entregar na paderia da rua dos Quarteis D. 5.

☞ No dia 7 de Setembro de 1839; fugio da Povoação dos Affogados, termo, e Commarca do Recife de Pernambuco, da caza do Tenente Jose Pedro Vellozo da Silveira, um escravo crioulo de nome Innocencio, natural da Povoação de Unna Commarca do Rio Formozo, tendo vindo para o Recife ainda moleque, o qual tem os signaes caracteristicos seguintes: bem alto do corpo, e espigado, cor muito preta, olhos grandes um tanto affumaçados, sobrancelhas grossas bastante e arquiadas, cara um tanto bexigoza, beiços mui grossos, e revirados, dentes alimados de peitos bem alvas, nariz chato, e o rosto meio redondo, e quando fugio tinha pouca barba, por ter a idade de 20, a 22 annos; pernas alguma couza finas, e os pez compridos, e meios apalleitados, e em um delles abaixo do tornozello do lado de fora uma cicatriz branca, proveniente de uma chega que teve. Tem officio de carniceiro, e applica-se muito a esse trafico de gado, e tão bem he canoeiro, e muito civilizado: trabalhou por muito tempo nos assougues defronte, e junto do Quartel da Policia d'esta Cidade: he habituado a jogar dinheiro, gosta de andar calçado, e bem trajado, e possue finalmente um custume, como vicio, quando falla, querer gaguejar, pegando na primeira palavra, principalmente quando se lhe faz algum susto, ou tem medo: he muito conhecido de todos os campinas, e alguns marchantes, que até delles se confiavão em negocios, e por muitas Praças do Corpo de Policia d'esta Capital. Offerece-se pois a gratificação de 100$000 reis, a quem o aprehender, e o poderão levar, nos Affogados ao dito Vellozo da Silveira, no Bairro de Santo Antonio na Pracinha do Livramento, D. 25, e no da Boa-vista na Propriedade da rua da Gloria, antes de chegar ao Convento das Recolhidas, hindo pela Ponte velha, do lado do Sul, onde tem um portão com, Decima 25.

☞ Fugio um negro no dia 5 de Junho de 1841, de idade de 18, a 20 annos, crioulo por nome Anastacio, official de pedreiro, com os signaes seguintes, cabeça grande, e xata, cara redonda, dentes grandes largos, e alvos, mãos, e peis compridos, e grossos, orelhas grandes; quem delle souber, dirija-se ao forte do Matto no estaleiro de Manoel Santiago, da caza da Assembléa, que será generosamente recompençado do seo trabalho.

☞ Em Junho de 1839, fugio desta Cidade um preto crioulo, de nome Bento, estatura baixa. grosso do corpo, zámbro, com panos no rosto, natural do Aracaty, o qual veio do Ceará na Sumaca Emilia, remettido, por Manoel Caetano de Gouveia, á casa dos Snrs. Vieira Costa & Filhos, e foi por estes vendido, em 28 de Maio do sobredito anno, a Josa Martins Ferreira, residente em Macau, do Assu. Quem o entregar, na rua da Cadeia do Recife, casa n. 46, receberá 50$000 reis de gratificação.

☞ No dia 13 deste mez de Julho fugio um cabra moço bem robusto, altura a porpurção, corpo grosso, cabellos grandes, pouca barba; quem pegar o dito cabra, dirija-se a rua de Ortas, D. 33, que se gratificará.

☞ Fugio no dia 13 de Julho, as 6 horas da tarde, um negro, de nome Gonçalo nação Mossambique, estatura regular, cheio do corpo, representando 22 annos, cara redonda, nariz chato, beiços grandes, não he feio, dentes regular, tendo nas nadigas algumas cicatrizes, pés, e mãos grandes; quem d'elle souber, dirija-se a casa do seo Snr. Saissete & Companhia, que será gratificado.

☞ No dia 5 de Julho fugio uma preta de nome Theresa de nação, estatura alta, grossa do corpo, cor alguma cousa fula, pes grandes, tem os dedos de ambos os pes ao pé dos minimos mais pequenos do que os minimos; em fora de portas a fallar com Manoel da Silva Neves.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	# 15#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine	1#000	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#000 1#100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	# 6#400	Bl.	8#000	Bl.	
Alfazema	Lavander	4#000 4#800	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	18#000 20#000	Br.	3#200	Br.	Eff
Alvaiade	White lead	4#000 4#700	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#100 #120	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000 4#500	Ar.	4#000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	# #120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240 #360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	# #120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540 #750	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	# 8#000	Ql.	6#400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	# #	,,	1#440	Ar.	Nb
,, ,, Nacional	,, of the country	1#600 2#600	Ar.			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	2#400 2#500	Gl.	200#000	Pp.	F.
,, de Portugal	,, Portugal	2#400 2#500	G.	200#000	Pp.	F.
,, de Peixe	Whale oil	#800	,,			
BACALHAU	Codfish	9#000 10#000	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#560 #600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	# 1#300	ũa	#600	ũa	P.
,, ,, abatidas	shooks	# 1#160	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	# #	Ar.	#640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	32#000 36#000	Dz.	32#000	Ar.	Nh
Breu	Rosin	# 5#000	Br.	3#200	Ql.	Nb
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	# 13#000	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	# 10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	# 8#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	# 6#400	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers	4#400	Bl.	4#000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	15#000 20#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, de Cairo	Coir Cordage	# 20#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4#200 4#400	Ar.			Nb
Carne secca de Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2#000 2#200	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2#100 2#300	,,	1#600	Ar.	Nb
,, de vacca salgada	Beef Salted	# 20#000	B.	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	# 28#000	,,	3#000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	# 22#000	Dz.	14#000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	# 10#000	To.	12#000	To.	Ab
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	# #700	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800 #820	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	# 2#200	,,	1#000	,,	F.
,, perola	,, Pearl	# 2#200	,,	1#200	,,	Ab
Cerveja branca	Ale bottled	3#800 4#000	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	3#800 4#000	,,	4#000	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	# 14#000	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	# 14#000	,,	10#000	,,	F.
,, de munição	,, Shot assorted	15#500 16#000	,,	15#000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	# #580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#580 #600	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	# #600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-tone	# 1#500	Ar.	1#400	Ar.	Ab
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	# 4#400	ũa		Fa.	F.
Estopa	Bagging	#160 #170	ya	#160	Co.	eff.
Erva-doce	Anise seed	4#500 5#000	Ar.	3#200	Ar.	
Estanho	Pewter	# #440	Lb.	#300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	11#000 11#500	Ba	16#000	Ba.	Nt.
,, velha	,, old dito	# #	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	# 16#500	,,	,,	,,	
,, Trieste	,, Trieste SSSF	# #	,,	,,	,,	
,, Baltico	,, Baltic	# #	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	# 10#000	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	17#000 19#000	Sa	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	# 9#000	Cx.	8#000	Ql.	
Fio de vella	Twine sail maker	#400 #440	ũs	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000 10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	# #560	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	# 7#000	Lb.	5#000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliç	POR	OB
Ferro da Suecia	Iron Swedish	# 9#000	Ql.	7#000	Ql.	F.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000 10#000	Gr	12#000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#700 #750	Hu	240 700	um	F.
Genebra em botijas	Gin in jars	# 2#640	Dz.	3#000	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	# 28#000	Pç.	20#000	Pç.	
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	22#000 24#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#000 16#000	,,	12#000	,,	Ab
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	165	pc.		p c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	# #640	Lb.	#300	Lb.	F.
,, Franceza	,, French	#340 #440	,,	#200	,,	ff.
Machados do Porto	Portuguese axes	#450 #480	um	#500	um	Ab
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	4#000 4#500	Ar.	3#200	,,	Ab
Milho	Indian Corn	4#500 5#000	Alq	#	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	# 1#400	Gl.	#150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	# 1#500	,,	#150	,,	
Panno de linho de Feira	Portuguese linnen Fold	#500 #510	Vr.	Factura	Vr.	
Papel de peso coroinha	Paper toter	2#400 2#800	Re.	3#600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	# 3#200	,,	2#800	,,	F.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2#600 3#000	,,	2#800	,,	
,, ,, branco	,, ,, white	# 2#400	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	1#800 2#000	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	# 1#600	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large.	1#400 1#600	,,	1#600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	# 1#200	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	3#600 4#000	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	# #560	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	# 5#000	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	# #160	Lb.	#150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000 13#000	Ba.	10#000	Ba.	Ab
Polvora	,, Gunpowder	# #520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#150 #160	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	# #180	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	# 4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#100 2#200	,,	16#000	,,	p.p
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	# #800	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/2	1#000 1#100	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	# #085	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9#600 10#500	Ar.	5#120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	6#000 9#600	,,	5#120	,,	
Paios de Lisboa	Gusages Lisbon	2#500 2#560	Dz.	2#400	Dz.	Nh
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	# 1#000	Hu	#600	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	# 2#400	,,	4#000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7#000 8#000	,,	8#000	,,	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	# #100	,,	3#840	Ar.	
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120 #140		3#840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	# #200	,,	5#000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	# #700	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsanarilla	# 20#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	2#800 3#500	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	# #045	Pe.	7# 17#	Pè	
Toucinho de Santos	Bacon	3#200 4#000	Ar.	#	Ar.	
,, de Lisboa	......	# 8#000	,,	2#600	,,	Ab
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	41#000 48#000	Pp.	60#000	Pp.	F.
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30#000 35#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	# 115#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	# 115#000	,,	130#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70# 100#000	,,	95#000	,,	Ab
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	# 105#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	# 71#000	,,	80#000	,,	Nh
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	# 75#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	# 60#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	# #	,,	110#000	,,	
,, Muscatel	,, Muscatel	# #	,,	100#000	,,	
,, ,, engarrafado.	,, bottled	4#500 5#000	Dz.	2#400	Dz.	Nh
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000 12#000	,,	132#000	P.	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15#000 22#000	,,	360#000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10#000 11#000	Cx.	#070	pè	Eff
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	# #800	Lb.	#500	Lb.	Nh
,, de cebo	,, tallow	#200 #220	,,	6#400	Ar.	

EXPORTAÇÃO	ESPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	40#000 45#000	Pipa	40#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6#400 6#600	Arr.		Arroba
,, 2.	2,	# 5#600			,,
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sucar in cases white 1. q.		,,	# 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,	550 a 600	,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,	# 2q	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,	660 a 700	,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,,brown 1. ,,		,,	# 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarrels whites	1#800 2#100	,,		,,
,, Mascavado ,, ,,	,, ,, brown	1#400 1#500	,,		,,
,, branco em sacos					
,, mascavado ,,		# 1#400			
Couros Secos Salgados	Dry salted hides	#110 #115	Libra	3#680	Hum
Meios de Solla	Tanned hides	2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	3#000	Cento	3#200	Cen
,, do Rio Grande, novilho.	....	6#000			

FRETES.

Assucar	Para Liverpool	£ 2. 10. 0 por Ton. e 5 o/o primagem	Effetuado
	,, Canal entre Hamburgo e Havre	£ 2. 15. 0 ,, ,,	
	,, ,, incluindo portos Inglezes	£ 2. 15. 0 ,, ,,	,,
	,, Genova	£ 3. 0. 0 ,, ,,	
	,, Hamburgo	Não ha ,,	
	,, Baltico	,,	
	,, Trieste	£ 2. 10. 0. effectuado ,, ,,	
	,, Estados Unidos	£ 1/2 o/o ,, ,,	
	,, Portugal	200 a 250 Reis por @ sem primagem	
	,, França	70 a 80 francos por Ton e 10	
Algodão	,, Portugal	600 por @ sem primagem	
	,, França	300 reis por @ e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.	
	,, Inglaterra	5/8 por e 5 o/o	Effetuado
	,, Barcelona	500 reis por @ e 10 o/o — ,, 800 rs. o peso	
Couros	,, Inglaterra	£ 3. por Ton. e 5 o/o por cento	Nominal
	,, França	200 reis cada um e 10 o/o — Cambio 160 rs. por 1 Fr.	
	,, Estados Unidos	3/4 o/o e 5 o/o	

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliações, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 10 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se á os despachos de liquidos os seguintos abatimentos; a saber de 5 por cento em garrafas; de 5 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens.

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 5 por cento de expediente, e armazenagem

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Cafè, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — Conserva-se a 31 d. firme.

ASSUCAR — Tem havido transaçoens no decurso da semana a 550 por arroba sobre o ferro de pouca monta.

ALGODÃO' — As entradas tem sido limitadas, e pequenas vendas a 6#400, e algum escolhido a 6#600.

COUROS — Tem melhorado, e podem-se cotar algumas transaçoens de 110 a 120 por libra, este ultimo pelos do Aracaty.

BACALHAU — Chegou um carregamento de 2000 barricas que não pode obter uma offerta por ser de qualidade inferior, e tem se retalhado de 9#000 a 10#000

MANTEIGA — Chegarão 425 barris de manteiga nova ingleza, que ainda não se vendeo.

FARINHA — Tem continuado a venda em leilão da farinha do navio Science e um lote de 500 barricas obteve de 11#000 a 11#500 dinheiro a vista. Chegarão dos Estados Unidos 350 barricas que ainda não forão vendidas, e de Liverpool 500 barricas.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841